



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3862
Em 12 / 12 / 2022
Aguiar
EXPEDIENTE

Ofício nº 4206/2022/SG

Juiz de Fora, 06 de dezembro de 2022

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, 955 Gab. 202 - Centro
Juiz de Fora – MG
CEP: 36016-000

Assunto: Sanção do Projeto de autoria do Executivo – Mensagem nº 4533/2022

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.529** que “Altera o percentual definido no caput do art. 21 da Lei nº 14.240, de 29 de setembro de 2021 e no inciso II, do art. 4º da Lei nº 14.337, de 29 de dezembro de 2021, para os fins que especifica” - “Art. 1º Fica autorizado o acréscimo de 1,2% (um inteiro e dois décimos) ao percentual definido no caput do art. 21 da Lei nº 14.240, de 29 de setembro de 2021, bem como no inciso II, do art. 4º da Lei nº 14.337, de 29 de dezembro de 2021”.

Respeitosamente,



Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo



LEI Nº 14.529, de 02 de dezembro de 2022.

Altera o percentual definido no caput do art. 21 da Lei nº 14.240, de 29 de setembro de 2021 e no inciso II, do art. 4º da Lei nº 14.337, de 29 de dezembro de 2021, para os fins que especifica.

Projeto de autoria do Executivo - Mensagem nº 4533/2022.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o acréscimo de 1,2% (um inteiro e dois décimos) ao percentual definido no **caput** do art. 21 da Lei nº 14.240, de 29 de setembro de 2021, bem como no inciso II, do art. 4º da Lei nº 14.337, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 02 de dezembro de 2022.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E114-252E-B40C-08B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 02/12/2022 12:35:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 02/12/2022 13:44:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/E114-252E-B40C-08B6>